



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Fica declarada vaga a Cadeira Legislativa que era ocupada pelo Sr. LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO, como Vereador, nesta Casa de Leis, em face de seu falecimento ocorrido no último dia 19.


Art. 2º. Para ocupar a cadeira de Vereador no Plenário desta Casa de Leis, fica autorizada a convocação do Primeiro Suplente da Coligação responsável, na forma da lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência na data de sua aprovação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2008.


JOÃO FERNANDO DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES